ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICO

Considerando que consta solicitação, justificativa da Secretaria Municipal de Administração (fls. 02); Considerando a documentação da empresa (fls.03 à 06); Considerando a autorização do Sr. Prefeito (fls. 07); Considerando a solicitação do departamento de compras (fl. 08); Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município. (fls. 09);

RATIFICO o ato dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 09) amparado pelo art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0168/2017**, referente a pagamento de Publicações para o ano de 2019, no valor total de **R\$ 6.074,00** (SEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS).

Partes: Prefeitura Municipal de Aperibé e

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. –CNPJ: 28.542.017/0001-90.

Aperibé-RJ, 17/01/2019.

ROGÉRIO RABELLO DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração Matricula: 4350

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:F225B122

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/01/2019. Edição 2313 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 09/09/2024, 16:03